



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal De Ibiquera**



**PORTARIA Nº 003/2022**

*Dispõe sobre a concessão de licença para tratar interesses particulares requerido pelo servidor efetivo Domingos Albino Luiz de Souza, do município de Ibiquera-Ba.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 68, e alínea *b*, do inciso II, do art. 88, ambos da Lei Orgânica do Município de Ibiquera, e

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de 12 de maio de 2022 opinando pela legalidade do deferimento em razão do atendimento aos requisitos legais na Lei Municipal nº 023/1998 (Estatuto do Servidor Municipal);

**CONSIDERANDO** que no juízo de conveniência e oportunidade, neste momento, não há qualquer prejuízo à Administração Pública conceder tal licença, reservando-se ao direito de revogá-la, se assim for necessário;

**CONSIDERANDO** que no requerimento do servidor o mesmo solicita por 3 (três) anos a partir de 01.06.2022, período este previsto como máximo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo, Sr. **DOMINGOS ALBINO LUIZ DE SOUZA**, matrícula 000031, cargo guarda municipal, licença para tratar de assuntos de interesse particular, com base nos arts. 80, inciso VI, e 91, ambos do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ibiquera, pelo prazo requerido de 3 (três) anos, com vigência de 01.06.2022 a 01.06.2025, sem prejuízo da Administração Pública interrompê-la, caso assim entenda necessário.

**Art. 2º** - Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciar os devidos registros no histórico funcional do servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiquera, em 13 de Maio de 2022.

**Ivan Cláudio de Almeida**  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA SÃO JOSÉ, 32, CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 46 840-000 – CNPJ 13.718.671/0001-34